



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Av. Dr. Anysio Chaves, nº. 853/1-B – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360 – Santarém/Pará  
E-mail: [gabsefin@santarem.pa.gov.br](mailto:gabsefin@santarem.pa.gov.br) Fone: (93) 2101-5131

### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 002/2022/SEFIN/PMS**

#### **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEFIN.**

***TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEFIN E A EMPRESA F. R. DE ARAÚJO SILVA EIRELI.***

**O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.182.233/0005-08, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Avenida Sérgio Henn, nº 853, Bairro Aeroporto Velho, representada neste ato por sua Secretária Municipal, **MARIA JOSILENE LIRA PINTO**, Decreto nº 001/2021/GAP/PMS, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 2551655 SSP/PA e CPF nº 482.551.142-20, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, ao final declinada, doravante denominada **CONTRATANTE**, EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, por meio do presente termo, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEFIN E A EMPRESA F. R. DE ARAÚJO SILVA EIRELI**, CNPJ Nº 32.338.340/0001-13, situada à Avenida Haroldo Coimbra Veloso, nº 28, Bairro Centro, no Município de Jacareacanga – Pará, o que faz mediante fundamento nos artigos 77, 78 - I e 79 - I da Lei 8.666/93, e na cláusula contratual nº 10.1, a e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 011/2021, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2021, realizado entre a Prefeitura Municipal de Santarém – Secretaria de Finanças – SEFIN e a empresa F.R. de Araújo Eireli, CNPJ Nº 32.338.340/0001-13.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Av. Dr. Anysio Chaves, nº. 853/1-B – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360 – Santarém/Pará  
E-mail: [gabsefin@santarem.pa.gov.br](mailto:gabsefin@santarem.pa.gov.br) Fone: (93) 2101-5131

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Que em razão da empresa contratada estar descumprindo as cláusulas contratuais nº 2.2, 2.3 e 7.13 constantes no Contrato nº 011/2021, ficando inadimplente com suas obrigações quanto à entrega de 38 equipamentos, objeto do contrato, dentro do prazo estabelecido no Ofício nº 012/2022/SEFIN/GAB, cujo término se deu em 06/07/2022, fica rescindido unilateralmente o Contrato mencionado na cláusula anterior.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Que a Contratante, a partir deste ato, considera extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário nº 011/2021 e seus termos aditivos, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente, às obrigações assumidas no contrato ora rescindido, ressalvada a aplicação das penalidades previstas no contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento é competente o Foro da Comarca de Santarém-Pará.

E assim, assina o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo subscritas, o qual passará a ter eficácia após sua publicação.

Santarém-PA, 01 de agosto de 2022.

**ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO**

Secretária Municipal de Finanças – SEFIN  
Decreto nº 001/2021/GAP/PMS

TESTEMUNHAS:

**MARCELO SPINOLA SALGADO FILHO**

Matrícula 64.143

**ELCY NUBIA ALVES PEDREIRO**

Matrícula nº 89.756